



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1567, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA, ao Sr. **TIMOTEO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E EJA**, a partir de **01/10/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. O servidor está lotado nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, com acréscimo de carga horária de **50h**, desse modo ficará com atualização de **200h**.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a) obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2021